



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024

Portaria nº. 620, de 28 de dezembro de 2023

“Exonera Procurador Jurídico”

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,
e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São José do Calçado;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Comissionado **Adib José Salim Soares**, do cargo de Procurador
Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de
dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET
Vereador
Presidente da CMSJC